



Esclarecimento 01/12/2021 08:12:41

1 – O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento?

Fechar



Resposta 01/12/2021 08:12:41

Para algumas máquinas e equipamentos o serviço de manutenção já foi executado.



Esclarecimento 01/12/2021 08:13:09

2 - Se a resposta for positiva: a) qual empresa é ou foi responsável?

**Resposta** 01/12/2021 08:13:09

Para os grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7: empresa Infocenter Informática Eireli EPP – CNPJ: 03.974.663/0001-03 Para o grupo 8: empresa Faritel Telecomunicações Ltda – CNPJ: 08.606.517/0001-30 Para os grupos 9 e 10: empresa Onir A. Rodrigues – CNPJ: 03.984.239/0001-31



Esclarecimento 01/12/2021 08:13:45

b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço?

**Resposta** 01/12/2021 08:13:45

Por se tratar de serviço comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, não há quantidade de posto. O dimensionamento da EQUIPE TÉCNICA necessária à correta execução dos serviços é de responsabilidade da CONTRATADA, desde que atendidas as exigências definidas do TERMO DE REFERÊNCIA e de modo a garantir o atendimento do serviço e aos requisitos de qualidade e disponibilidade.



Esclarecimento 01/12/2021 08:14:20

3 - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares?

Fechar

**Resposta** 01/12/2021 08:14:20

Sim, sendo que o fornecimento de peças pode ocorrer ou não durante as manutenções realizadas pela Contratada.



Esclarecimento 01/12/2021 08:14:45

4 - O serviço poderá ser executado remotamente?

Fechar

**Resposta** 01/12/2021 08:14:45

O serviço não poderá ser executado remotamente e deverá ser executado de acordo item 6 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

**Esclarecimento** 01/12/2021 08:15:07

5 - A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante.

**Resposta** 01/12/2021 08:15:07

Não é necessária a apresentação de profissionais, caberá à CONTRATADA manter profissionais capacitados a desenvolver as atividades pertinentes para a plena execução do objeto contratual, devendo a execução dos serviços estar de acordo com o Edital e seus Anexos.



Esclarecimento 01/12/2021 08:15:29

6 - Qual o valor estimado?

Fechar



Resposta 01/12/2021 08:15:29

O valor estimado dos itens encontra-se no item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Fechar